

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 032/2018

Oficializa a denominação de Rua Marta Maria de Souza uma artéria do Município de Eusébio, no bairro Mangabeira, conforme mapa de localização em anexo.

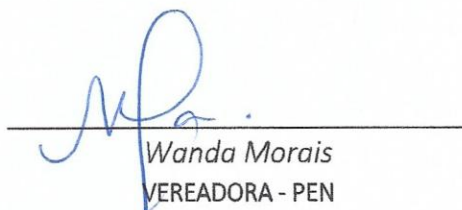
A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO APROVA:

Art. 1º Fica oficialmente denominada de *Rua Marta Maria de Souza* uma artéria Sem Denominação Oficial (S.D.O) do Município de Eusébio, conhecida como *Via de Pedestre no bairro Mangabeira*, conforme mapa de localização em anexo.

Parágrafo Único. O Poder Executivo Municipal fica obrigado a adotar as providências necessárias, visando à instalação de placas indicativas da via de que trata o art. 1º deste Decreto Legislativo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 15 DE JUNHO DE 2018.



Wanda Moraes
VEREADORA - PEN

CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
ENVIADO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS EM 06/06/18

PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 032/2018

MAPA DE LOCALIZAÇÃO

